



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**67.ª REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,
DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, PELAS 09:30 HORAS**

Exmos. Senhores Vereadores,

Relativamente à reunião, em título, comunico a Vossas Excelências que a Ordem de Trabalhos é a seguinte:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros da Câmara.

ORDEM DO DIA

Ponto 1. Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;

Ponto 1.1. Informação - Resumo diário da tesouraria;

Ponto 2. Aprovação da Ata n.º 14/2024, respeitante à 66.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 26 de julho de 2024;

Ponto 3. Proposta n.º 128/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberação de proposta de celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais do edifício da Casa de Produtos Tradicionais por meio de procedimento de hasta pública;

Ponto 4. Proposta n.º 129/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar o pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, para efeitos de isenção de pagamento de taxas administrativas devidas por emissão de duas certidões de dispensa de comunicação de utilização, nos termos da Proposta;

Ponto 5. Proposta n.º 130/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar ratificar o despacho, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, a aprovar o reconhecimento do interesse para o município do Centro de Recolha Oficial de Animais (CRO), nos termos da Proposta;



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

- Ponto 6.** Proposta n.º 131/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar homologar o relatório definitivo, elaborado pelo júri do concurso por classificação para a atribuição de 4 fogos de habitação social em regime de arrendamento apoiado, bem como a sua publicitação, nos termos da Proposta;
- Ponto 7.** Proposta n.º 132/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, a autorizar a isenção de pagamento de taxas administrativas à Baloço do Tempo - Associação, nos termos da Proposta;
- Ponto 8.** Proposta n.º 133/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, em que autoriza a isenção do pagamento de taxas administrativas à V V F - Associação Cultural e Desportiva, nos termos da Proposta;
- Ponto 9.** Proposta n.º 134/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a atribuição dos livros de fichas escolares e material escolar aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Mondim de Basto, para o ano letivo 2024/2025, nos termos da Proposta;
- Ponto 10.** Proposta n.º 135/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a instalação do serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária pós-Acidente da responsabilidade da empresa Eurosistra Portugal, Lda., aprovação da minuta do protocolo a celebrar e mandar o Senhor Presidente da Câmara para a sua outorga;
- Ponto 11.** Proposta n.º 136/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a remoção da via pública devido a estacionamento indevido em locais e com sinais de abandono, do veículo com a matrícula 56-07-GH;
- Ponto 12.** Proposta n.º 137/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a concessão de apoio ao Exmo. Senhor Eng.º Humberto da Costa Cerqueira, no valor de €1.207,29 por conta das despesas do processo judicial no qual teve intervenção processual devido às suas funções, à data dos factos, como Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto;



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Ponto 13. Proposta n.º 138/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Aprovação de deliberação de 4.ª Alteração Modificativa da Despesa e alteração do Plano Plurianual de Investimento, bem como, posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no da alínea c), e das alíneas ccc), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e, artigo 25º, n.º 1, alínea a) da referida Lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 4º das normas de execução orçamental, aprovadas em Assembleia Municipal e, o disposto nos artigos 22.º, n.º 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e do Art.º 6.o, n.º 1, al. c) da LCPA.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 12 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Bruno Miguel de Moura Ferreira